



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2019-036 PMVN

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 036/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20191592

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Nº 9/2019-036 PMVN, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO/SRP – Nº 036/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20191592, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA GARAGEM MUNICIPAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ, assistido pela Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - Pará, que celebram os ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20191592, de um lado com o ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – SEINFRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ - PMVN – CNPJ nº 05.351.606/0001-95, representado neste ato pela Exma. Prefeita Municipal Sra. CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS, e do outro lado com as empresas DETENTORAS DA ATA: OESTE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.906.226/0001-35, representado neste ato pelo Sr. FABIANO CHRISTIAN PAIOLA, no valor de R\$ 31.660,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais), e a empresa NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.043.182/0001-52, representado neste ato pelo Sr. MURILO CARVALHO DA SILVA, no valor de R\$ 16.121,70 (dezesseis mil, cento e vinte e um reais, e setenta centavos), o valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20191592 é de R\$ 47.781,70 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e um real, e setenta centavos), o prazo de validade improrrogável da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20191592, é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, 25 de Novembro de 2019, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 463.11/2019 PGMVDN, com base nas regras insculpidas pelas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, e do Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno entende que o Processo Licitatório e a Ata de Registro de Preço nº 20191592 supramencionado encontram em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sobe pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Vigia de Nazaré, 06 de Dezembro de 2019.